

ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2022, DO DIA 12 (DOZE) DE JULHO DE 2022, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DE 10 (DEZ) VEREADORES, CONSTATADA A AUSÊNCIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA. DANDO SEGUIMENTO, CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, PELO SENHOR PRESIDENTE GERALDO NETTO, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA. ATO CONTÍNUO, FOI SOLICITADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI PEDIDA A DISPENSA DA LEITURA PELO VEREADOR FELIPE JACÓ, DANDO SEGUIMENTO, NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, A ATA FOI DECLARADA APROVADA. DANDO CONTINUIDADE À SESSÃO, O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE, INICIANDO PELA LEITURA DO PROCESSO DE CONTAS DO EX-GESTOR LIELSON MACÊDO LANDIM O OFÍCIO Nº 03747/2022. EM SEGUIDA FOI LIDO O PARECER PRÉVIO Nº 78/2022, PROCESSO Nº 14542/2019, Nº 10014719, TENDO COMO NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018, RESPONSÁVEL: LIELSON MACÊDO LANDIM, PREFEITO. TEVE COMO SESSÃO DE JULGAMENTO 21/03/2022 A 24/03/2022, PLENO VIRTUAL. EMENTA: "PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018". APROVAÇÃO COM RESSALVAS. PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO. LEITURA DO RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. EM SEGUIDA, FOI FEITA A LEITURA DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E APROVAÇÃO DAS CONTAS PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, TENDO AS DEMAIS COMISSÃO DE ACORDO COM A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 108, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE 15 (QUINZE) MINUTOS. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR FRANCISCO LEANDRO PEDIU A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DO INTERVALO. LOGO EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DA CASA PERGUNTOU SE HAVERIA ALGUMA OBJEÇÃO DOS COLEGAS VEREADORES, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA, FOI DISPENSADO O INTERVALO. DANDO SEGUIMENTO, O PRESIDENTE GERALDO NETTO CONCEDEU UM PRAZO DE 10 (DEZ) MINUTOS CASO DESEJASSE SE MANIFESTAR CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 5º ART. 224 DO REGIMENTO INTERNO. COMO NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO, O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA

ABERTURA DA VOTAÇÃO. CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES PARA O JULGAMENTO DAS CONTAS DO EX-GESTOR LIELSON MACÊDO LANDIM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO. EM SEGUIDA SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VOTAÇÃO, CUJO QUÓRUM DE APROVAÇÃO É DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DE VEREADORES, NA FORMA DO ARTIGO 201, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO DA CASA. COM 7 (SETE) VOTOS A FAVOR, 1 (UM) CONTRA, 1 (UMA) FALTA E 3 (TRÊS) ABSTENÇÕES, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2018, TENDO POR RESPONSÁVEL O SR. LIELSON MACÊDO LANDIM, PERMANECENDO O PARECER PRÉVIO N°78/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DA CASA, FRANQUEOU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA SUAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. COMO NÃO HOUVE NENHUMA INSCRIÇÃO DOS VEREADORES, COM NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE GERALDO NETTO, CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS A COMPARECEREM À PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO DE 2022, ÀS 11:30H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES. E PARA CONSTAR, EU, ANTONIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA. EM TEMPO, A ATA FOI RETIFICADA A PEDIDO DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE, NA JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA VEREADORA HÉRICA AMANDA, LÊ-SE: "(...) APRESENTA CERTIDÃO DA COMARCA DE TRIUNFO-PE, POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO TRIBUNAL DO JÚRI."